



UNIÃO DAS FREGUESIAS DE AGUALVA E MIRA SINTRA  
ASSEMBLEIA DE FREGUESIA

## Edital N.º 04/2015

**Maria Emília Valadas de Lima Infante**, Presidente da Assembleia de Freguesia da União das Freguesias de Agualva e Mira Sintra, torna público nos termos do disposto no n.º 1, alínea a) e n.º 2 do artigo 12.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que se realiza a Sessão Extraordinária da Assembleia da União das Freguesias de Agualva e Mira Sintra, no dia **29 julho de 2015, (quarta-feira) às 20h30**, a ter lugar **em Agualva, sítio na Rua António Nunes Sequeira, 16, 2735-054 Agualva-Cacém**, com a seguinte **Ordem de trabalhos**:

1. Aprovação da Ata n.º 06/2014;
2. Apreciar, autorizar e votar, nos termos da alínea g) do n.º 1) do artigo 9.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a Proposta relativa ao Protocolo de delegação de competências para a gestão, conservação e manutenção dos equipamentos do Parque Urbano de Mira Sintra;
3. Apreciar e votar a Proposta n.º JF 111/2015, relativa ao procedimento A03/2015 – Gabinete de Ação Técnica Desportiva;
4. Eleição dos novos Vogais para o Executivo de acordo com o disposto no n.º 2 do artigo 24.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na sua atual redação e a pedido do Senhor Presidente da Junta.

Para constar e para os devidos efeitos, se publica o presente e outros de igual teor, que vão ser afixados nas instalações da Junta de Freguesia e nos demais lugares públicos de estilo.

Agualva-Cacém, 20 de julho de 2015

A Presidente da Assembleia de Freguesia

  
  
Maria Emília Infante